

	 <p style="text-align: center;"><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 17/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b> <i>2021/10/11</i> <i>AM</i></p> <hr/> <p>O PRESIDENTE, ANTÓNIO POMBINHO</p>
--	---	---

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença para Recolha de Monos na Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral**

Por indicação da Sr. Presidente de Junta de Freguesia, António Pombinho considerando que a Junta de Freguesia de Loures necessita de manter os serviços de recolha de monos, e a prestação de serviço estar no seu término, e visto que é um trabalho pesado a equipa deve estar completa, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços de Recolha de Monos na Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **11.400 € (onze mil, e quatrocentos euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **12 meses (01.01.2022 até 31.12.2022).**

Assim, submete-se à consideração da Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, autorização para convidar o Sr. António Maurício Farinha Henriques Morato, uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Vogal Cristina Capitão.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

O TEC.º SUPERIOR

  
JOSÉ WANZELLER

Loures, 10 de Novembro 2021